



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Centro de Ciências Agrárias



COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Rod. Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - Caixa Postal 476
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Tel. (48) 3721-2650

Resumo da Política de Extensão do Curso de Zootecnia – CCA – UFSC

Prof.^a Lucélia Hauptli

Coordenadora de Extensão do Curso de Zootecnia – CCA - UFSC

PORTARIA N.º 084/2023/CCA, DE 04 OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Disciplinas de extensão com sua respectiva carga horária.	3
3. Programas de extensão criados para enquadramento das disciplinas.	4
3.1. Programa Disseminando a Zootecnia.	4
3.2. Programa Extensão Universitária junto a Grupos e Organizações de Agricultores Famíliares.	5
4. Carga horária aceita em projetos, cursos e eventos.	5
4.1. Ações que serão consideradas pelo Colegiado do Curso para validação dos créditos.	5
5. Diferenciação entre as ações de extensão e as atividades complementares.	7

1. Introdução

Conforme consta no PPC atualizado do Curso de Zootecnia, considerando a meta 12.7 do Plano Nacional da Educação 2014/2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e regimentada pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e seguindo a Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEEx, de 3 de março de 2020 que dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, o curso deve atender, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e demais ações de extensão universitária.

A carga horária total atual do curso de Zootecnia contempla o cumprimento de **4338 horas-aula** (entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágios e atividades complementares) ou 3600 horas-relógio. Para atendimento dos referidos 10% serão inseridas 434 horas-aulas de créditos curricularizáveis em extensão.

A creditação curricular da extensão para o Curso de Zootecnia, CCA, UFSC será contemplada de acordo com o Art. 6º do Cap. II da Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEEx, em suas duas formas, como disciplina da matriz curricular e como ações de extensão (projetos, cursos e eventos) que figurarão como unidades curriculares do curso.

2. Disciplinas de extensão com sua respectiva carga horária.

Serão computadas 270 horas-aula (15 créditos) dentro de 13 disciplinas obrigatórias ministradas ao curso de Zootecnia, conforme exposto na Tabela 1.

Tabela 1. Códigos e disciplinas com inserção de créditos curricularizáveis na curricularização da extensão ao Curso de Zootecnia – CCA – UFSC.

Código	Disciplina	Créditos totais*	Créditos Curricularizáveis
ZOT 7810	Equinocultura	3	1
EXR 7606	Extensão Rural	3	2
EXR 7608	Administração Rural	3	1
ZOT 7908	Melhoramento das Espécies Zootécnicas	3	1
ZOT 7809	Suinocultura	4	1
ZOT 7817	Bovinocultura de Leite	3	1
ZOT 7808	Avicultura	3	1
ZOT 7818	Ovinocultura e Caprinocultura	3	1
ZOT 7923	Biotécnicas da Reprodução Animal	3	1
CAL 7710	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	3	1

ZOT 7503	Forragicultura I	4	1
ZOT 7703	Análise e Avaliação de Alimentos (A e B)	3	2
ZOT 7823	Cunicultura e Chinchilicultura	2	1
TOTAL		40	16
Em horas-aula			270

* Não houve aumento no número total de créditos das disciplinas.

De acordo com as características apresentadas na metodologia das disciplinas como forma de curricularização, foram criados dois (02) **Programas de Extensão** para o vínculo das disciplinas, definidos como segue.

3. Programas de extensão criados para enquadramento das disciplinas.

3.1. Programa Disseminando a Zootecnia.

Objetivos: Apresentação, disseminação e exibição pública, livre de materiais resultantes do conhecimento técnico-científico e do estado da arte em Zootecnia, consolidada como uma ciência que desenvolve e aprimora as potencialidades dos animais domésticos, com a finalidade de incrementar sua produção pelo aperfeiçoamento da nutrição, seleção genética, sanidade e bem-estar, resultando em produtos e serviços para a sociedade. Desta forma, o objetivo geral é extrapolar o ser Zootecnista para o conhecimento de jovens, despertando-os para ingresso na graduação específica neste curso, bem como divulgar as ações desta profissão, com o despertar do conhecimento do ser Zootecnista e sua importância para a sociedade, implícitos nas diferentes disciplinas profissionalizantes do curso. Os agentes desta ação serão os próprios acadêmicos que irão aprimorar as práticas extensionistas sob a supervisão dos docentes.

Público alvo: Sociedade em geral, estudantes de ensino básico e médio, população da grande Florianópolis-SC.

Disciplinas vinculadas:

- (1) ZOT 7809 – Suinocultura;
- (2) ZOT 7808 – Avicultura;
- (3) CAL 7710 - Tecnologia de Produtos de Origem Animal.

3.2. Programa Extensão Universitária junto a Grupos e Organizações de Agricultores Familiares.

Objetivos: Aproximar a UFSC, através de suas disciplinas, professores, laboratórios e cursos do CCA, com grupos e organizações de agricultores familiares do estado de Santa Catarina.

Público alvo: Grupos e organizações de agricultores familiares; entidades parceiras que atuem com agricultura de SC.

Disciplinas vinculadas:

- (1) ZOT 7810 – Equinocultura;
- (2) EXR 7606 – Extensão Rural;
- (3) EXR 7608 – Administração Rural;
- (4) ZOT 7908 - Melhoramento das Espécies Zootécnicas;
- (5) ZOT 7817 - Bovinocultura de Leite;
- (6) ZOT 7817 - Ovinocultura e Caprinocultura;
- (7) ZOT 7923 - Biotécnicas da Reprodução Animal;
- (8) ZOT 7503 - Forragicultura I;
- (9) ZOT 7703 - Análise e Avaliação de Alimentos (A e B);
- (10) ZOT 7823 - Cunicultura e Chinchilicultura.

4. Carga horária aceita em projetos, cursos e eventos.

Como ações de extensão (projetos, cursos e eventos) que figurarão como unidades curriculares do curso, serão computadas as horas-aula restantes para alcançar a meta mínima de 10% dos créditos curricularizáveis. Logo, serão 180 horas-aula (10 créditos) nessa unidade. Considerando que 434 horas-aula representam 10% do currículo do curso, com a somatória 270 (horas-aula em disciplinas) + 180 (horas-aula em ações), totalizando 450 horas-aula, haverá o atendimento mínimo de 10%.

4.1. Ações que serão consideradas pelo Colegiado do Curso para validação dos créditos.

A inserção da unidade curricular “Atividades de extensão” funcionará de forma análoga às “Atividades complementares”, nas quais os acadêmicos deverão cumprir com exigências relacionadas a práticas de extensão não vinculadas às disciplinas obrigatórias do curso. Os acadêmicos poderão computar a carga horária (180 horas-

aula) de forma distribuída em qualquer das modalidades descritas na Tabela 2, desde que, no mínimo atendam dois (02) créditos em cada ação, ficando livre a forma de cumprimento dos demais créditos entre as ações.

Tabela 2. Atividades de extensão válidas para cômputo de créditos 162 horas-aula (09 créditos) na matriz curricular do curso de Zootecnia (1 crédito = 18 horas-aula).

Modalidade	Atividades (Qualquer atividade das diferentes ações de extensão, para ser validada, deverá estar registrada no SIGPEX)	Duração mín. (horas*)	Créditos por Atividade	Mínimo de créditos
Ações de Extensão I – Projetos	Participação em projeto de extensão na condição de bolsista ou voluntário.	15	1	2
Ações de Extensão II - Eventos	Participação na comissão organizadora de eventos técnico/científicos promovidos pela UFSC.	15	1	2
	Participação na comissão organizadora de eventos de divulgação de atividades do curso de Zootecnia promovidos pela UFSC			
Ações de extensão III - Cursos	Participação na comissão organizadora de cursos promovidos pela UFSC	15	1	2
	Ministrante de curso, minicurso ou oficina promovidos pela UFSC.			
Total de créditos mínimos exigidos para o cômputo das ações				9

*horas relógio, equivalente a 18 horas-aula

Para que seja reconhecida como atividade de extensão na forma de unidade curricular, o acadêmico deverá integrar a equipe executora da ação de extensão que deverá estar registrada no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) com coordenação de um professor vinculado à UFSC.

Para a validação das ações, ao final do período de participação do acadêmico na ação de extensão, o coordenador da ação emitirá o certificado de participação via Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) contendo a carga horária e a descrição das atividades desenvolvidas por cada acadêmico.

O curso apresenta um Coordenador de Extensão, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEEx, o qual terá a função de avaliar e reconhecer as atividades de extensão na forma de unidade curricular, a partir do recebimento dos certificados entregues por cada acadêmico. O Coordenador de Extensão, apresenta as atribuições previstas no artigo 11 da Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEEx, acrescidas dos elementos abaixo:

a) Acompanhar as ações de extensão descritas no plano e no programa de ensino das disciplinas que dediquem parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão, podendo inclusive, solicitar ao professor responsável apresentação de registro fotográfico e relatório, ou produto da ação de extensão para comprovação da atividade;

b) Receber as comprovações das atividades de extensão na forma de unidade curricular constituída de ações de extensão em projetos, cursos e eventos para análise e validação, considerando o caráter de formação das ações de extensão realizadas pelo acadêmico.

5. Diferenciação entre as ações de extensão e as atividades complementares.

Conforme definidas na Resolução 07/CNE/CES, as ações de extensão são aquelas caracterizadas pela interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade (comunidade externa) por meio da troca de conhecimentos. De um lado a comunidade, com seus saberes apresenta sua demanda e de outro a Universidade comparece com seus conhecimentos em atendimento a esta demanda, havendo interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; impacto na formação do estudante; impacto e transformação social, bem como transformação da própria universidade. As atividades complementares não exigem que, necessariamente, o acadêmico seja o protagonista da ação. Ou seja, embora tenha um caráter formativo, essa formação pode se dar com aluno sendo ouvinte ou até mesmo ator da ação, porém sem a necessidade de envolvimento da comunidade externa.